



INDICAÇÃO Nº 364 /2026.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CALÇAMENTO DA PRAÇA DO LIVRAMENTO, EM TODO O SEU ENTORNO, LOCALIZADA NA AVENIDA BARÃO DE SÃO NICOLAU, BAIRRO LIVRAMENTO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, após a observância das formalidades legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, a adoção das providências necessárias, **em caráter de urgência**, para a **reconstrução e ampliação do calçamento da Praça do Livramento, em todo o seu entorno, localizada na Avenida Barão de São Nicolau, Bairro Livramento.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui elevada relevância social, urbana e comunitária, uma vez que a **Praça do Livramento** constitui importante espaço de convivência, circulação de pedestres, práticas esportivas, manifestações religiosas e encontro da população do bairro e adjacências.

Atualmente, o calçamento em todo o entorno da praça encontra-se em **acentuado estado de deterioração**, apresentando **desgaste estrutural**,



@andreorasera

Andreo Rasera

desníveis, buracos, trechos comprometidos pela ação das águas pluviais e pontos de erosão provocados pelas enxurradas, situação que compromete diretamente a segurança e a acessibilidade dos usuários.

Tal cenário dificulta o deslocamento diário de **fiéis, moradores, idosos, crianças, esportistas e demais pedestres**, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, além de prejudicar a adequada utilização do espaço público para caminhadas, lazer e demais atividades comunitárias. Ressalte-se que o local é amplamente utilizado para práticas esportivas, especialmente caminhadas, o que reforça ainda mais a necessidade de infraestrutura adequada, segura e funcional.

A precariedade do calçamento compromete não apenas a **trafegabilidade de pedestres**, mas também a **organização urbana**, a **valorização do espaço público** e a **qualidade de vida da população**, gerando riscos de acidentes e transtornos à coletividade.

Dessa forma, torna-se indispensável que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize, com a maior brevidade possível, **vistoria técnica no local**, seguida da elaboração e execução dos serviços necessários para a **reconstrução e ampliação do calçamento**, com a devida observância de critérios de segurança, acessibilidade e durabilidade da obra, a fim de assegurar melhores condições de uso à população.

A presente proposição traduz, portanto, um **legítimo anseio dos moradores e frequentadores da Praça do Livramento**, razão pela qual se requer a adoção de providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82